



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

203/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar fatos relatados no Processo 25380.001261/2006-44, constituída pela Portaria da Presidência nº 137/2006-PR de 22/03/06.

2.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Büss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11.05.06